

Brindeiro pede inquérito penal no caso Banpará 157

Procurador solicita também nova quebra de sigilo, para período entre 1984 e 1990

BRASÍLIA – O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de inquérito penal e a quebra de sigilo bancário do senador Jader Barbalho (PMDB-PA), suspeito de envolvimento no desvio de recursos do Banco do Estado do Pará (Banpará) entre 1983 e 1987.

Brindeiro requereu, também, que o inquérito original – aberto naquela época e arquivado em seguida pelo Ministério Público do Pará – seja remetido para o STF. Recomendou ainda um novo depoimento do senador, em 60 dias. A petição tem 30 páginas e será avaliada pelo ministro Carlos Velloso, o mesmo que ontem autorizou a quebra de sigilo do senador em outro inquérito, sobre a venda suspeita de Títulos da Dívida Agrária (TDAs).

Brindeiro pede a quebra do sigilo bancário de Jader entre 1.º de janeiro de 1984 e 30 de junho de 1990, período que abrangeia as aplicações e resgates dos recursos desviados do Banpará. O procurador-geral fundamentou o pedido em fatos descobertos em novos documentos enviados pelo Banco Central (BC) na semana passada.

As conclusões dos subprocuradores da 5.ª Câmara de Coorde-

nação e Revisão do Ministério Público Federal também foram levadas em conta. O grupo conseguiu identificar 49 supostos beneficiários do esquema de desvio de verbas, entre os quais Jader, sua ex-mulher – a deputada federal Elcione Barbalho (PMDB-PA) – e a empresa de comunicação do senador, além de empresas que prestaram serviços ao governo do Pará.

Cheques – “O Banco Central esclarece o percurso do dinheiro desviado, bem como aponta de maneira inquestionável a participação do senador Jader Barbalho nas irregularidades praticadas no Banpará em 1984”, sustenta Brindeiro no pedido. De acordo com o texto, há fortes indícios de que Jader e outras pessoas apropriaram-se de valores públicos “por meio de emissão fraudulenta de cheques administrativos”.

Brindeiro voltou a criticar o Ministério Público do Pará. “Ao que se sabe, nada, ou muito pouco, foi feito objetivando buscar a origem e os responsáveis pelo desvio de recursos”, afirma. O procurador-geral conta também que, em setembro passado, encaminhou um ofício ao presidente do BC, Armínio Fraga, pedindo cópia dos procedimentos administrativos realizados. Na resposta, Fraga teria informado que não podia atender ao pedido devido à inexistência de ordem judicial autorizando a quebra de sigilo bancário. (M.G. e E.L.)